

Ata da 57ª (quinquagésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, realizada no dia 06 (seis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), em conformidade com o Art. 40, inciso II, do Regimento Interno desta Casa. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora 1º Secretário Sueli Perpétua Garcia Ávila que procedesse a chamada inicial que confirmou a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Primeira Parte: Expediente: Leitura da Ata anterior que após ser colocada em discussão e a seguir votação, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores presentes. Ofício datado de 06/11/2023, que solicita o uso da Tribuna Popular na reunião ordinária de hoje, a fim de expor ponderações e posicionamentos desta agremiação partidária acerca da execução de obra pública concernente a construção de ponte na Comunidade de Esperança, de autoria do Presidente do PDT, Senhor Welington Venâncio. Segunda Parte: Ordem do Dia: Leitura dos Projetos: Projeto de Lei nº 504/2023, de 28/09/2023, encaminhado pela Mensagem nº 113/2023 – Dispõe sobre a alteração da Lei nº 756/2023 (Lei Diretrizes Orçamentária), de 12 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; Colocado em discussão e a seguir votação em 2º turno, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 505/2023, de 28/09/2023, encaminhado pela Mensagem nº 114/2023 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Domingos do Prata para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal; Colocado em discussão e a seguir votação em 2º turno, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 506/2023, de 28/09/2023, encaminhado pela Mensagem 115/2023 – Dispõe sobre alteração da Lei nº 704/2021 (PPA Plano Plurianual Anual), de 12/11/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal; Colocado em discussão e a seguir votação em 2º turno, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 507/2023, de 28/09/2023, encaminhado pela Mensagem nº 112/2023 – Autoriza a concessão de subvenção social a entidade para o exercício de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Resolução nº 058/2023, de 30/09/2023, Aprova o Detalhamento da despesa da Câmara Municipal de São Domingos do Prata para o exercício de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Colocado em discussão e a seguir votação em 2º turno, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Projeto de Resolução nº 059/2023, de 16/10/2023 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Adriano de Almeida Alvarenga, de autoria do Vereador Arlan Dias Martins; Colocado em discussão e a seguir votação em turno único, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Anteprojeto de Lei nº 027/2027, de 06/11/2023, - Autoriza a construção de portal na entrada de São

Domingos do Prata e dispõe sobre outras providências, de autoria da Vereadora Valéria Drumond Guerra. Este Anteprojeto foi encaminhado para as respectivas Comissões Permanentes para posterior parecer. Projeto de Lei nº 509/2023, de 23/10/2023, encaminhado pela Mensagem nº 116/2023, Institui o Diário Oficial Municipal Eletrônico-DOM-E do Município de São Domingos do Prata e a forma de publicação, divulgação e comunicação eletrônica dos atos municipais e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal; Este Projeto foi encaminhado para suas respectivas Comissões Permanentes para posterior parecer. Projeto de Lei Complementar nº 058/2023, de 06/11/2023, encaminhado pela Mensagem nº 117/2023, - Dispõe sobre o chacreamento no Município de São Domingos do Prata e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. Este Projeto foi encaminhado para suas respectivas Comissões Permanentes para posterior parecer. Projeto de Resolução nº 060/2023, de 06/11/2023, Concede Título de Cidadania Honorária a Maria Ermelinda Fernandes – Professora Lia, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Pinto Ribeiro. Este Projeto foi encaminhado para a Comissão Especial composta pelos Vereadores: Paulo Cezar Azevedo, Arlan Dias Martins e Sônia Aparecida Martins para posterior parecer. Projeto de Resolução nº 061/2023, de 06/11/2023 – Concede Diploma de Mérito Desportivo a Pedro Sávio de Almeida Martins Rosa, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Pinto Ribeiro. Este Projeto foi encaminhado para sua Comissão Especial composta pelos Vereadores: Edmilson Estevam, Valéria Drumond Guerra e Vandel Xisto Papa de Paula para posterior parecer. Projeto de Resolução nº 062/2023, de 06/11/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Empresário José Lucio Rodrigues, de autoria da Vereadora Valéria Drumond Guerra; Este Projeto foi encaminhado para sua Comissão Especial composta pelos Vereadores Arlan Dias Martins, Vandel Xisto Papa de Paula e Sônia Aparecida Martins para posterior parecer. Projeto de Resolução nº 063/2023, de 06/11/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor João Batista Lima, de autoria da Vereadora Valéria Drumond Guerra; Este Projeto foi encaminhado para sua Comissão Especial composta pelos Vereadores Maria Aparecida Pinto Ribeiro, Paulo Cezar Azevedo e Edmilson Estevam para posterior parecer. Projeto de Resolução nº 064/2023, de 06/11/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária a Senhora Maria das Mercês Vieira Carvalho, de autoria do Vereador Marcos Augusto Mendes Braga. Este Projeto foi encaminhado para sua Comissão Especial composta pelos Vereadores Sueli Perpétua Garcia Ávila, Gessy Martins Junior e Oscar Martins da Silva para posterior parecer. Justificativa do Veto a Proposição de Lei nº 765/2023, de 09/10/2023, Para analisar esse voto foi composta uma Comissão Especial formada

pelos Vereadores Sueli Perpétua Garcia Ávila, Gessy Martins Junior e Oscar Martins da Silva. Na sequência passamos para a leitura dos Requerimentos e Moções: Requerimento nº 325/2023, de 06/11/2023, Requer seja solicitado ao Departamento responsável o reparo na cabeceira da segunda ponte de acesso à Comunidade de Gomes. Justificativa: Houve queda de grande porção de terra que protege a cabeceira dessa ponte. Com a chegada do período das chuvas, a possibilidade de continuar a queda e, consequentemente, a interrupção do trânsito é iminente. Face ao exposto, requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente o reparo nessa ponte, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Pinto Ribeiro; Colocado em discussão e a seguir votação recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Requerimento nº 326/2023 - Requer seja apresentada a lista de todos os imóveis atualmente alugados/locados pela Prefeitura, inclusive os designados para aluguel social, contendo os valores pagos mensalmente pelo aluguel/locação dos respectivos imóveis, quais unidades administrativas estão lotadas nos referidos imóveis, informação sobre por quais períodos de tempo esses imóveis estão sendo alugados/locados e o envio de cópias da íntegra de todos os contratos de aluguel/locação firmados entre a Prefeitura Municipal e os proprietários dos referidos imóveis. Justificativa: É sabido que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata aluga/loca imóveis, mas a população não tem ciência de quantos e quais são esses imóveis assim como quais valores são investidos. Anteriormente, apresentei Projeto de Lei para que os dados sobre os imóveis alugados/locados fossem afixados nos próprios imóveis, em local de acesso ao público. Porém, é necessário que seja pública a lista dos imóveis para que seja possível a fiscalização de tais informações. A solicitação expressa neste requerimento visa dar publicidade e transparência a esse mecanismo usado pela Prefeitura de nossa cidade, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Pinto Ribeiro. Colocado em discussão e a seguir votação, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Requerimento nº 327/2023 - Requer seja solicitado ao Departamento responsável o reparo na rodovia do Morro do Pião, logo após a antiga Fazenda do Senhor Archanjo Nunes. Justificativa: Com as chuvas anteriores, caiu grande porção de terra da margem inferior da referida estrada, o que está colocando em risco o trânsito de veículos e pedestres nesse local, já que não há mais acostamento. Com a chegada do período das chuvas, a possibilidade de continuar a queda e, consequentemente, a interrupção do trânsito é iminente. Face ao exposto, requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente o reparo nessa parte da rodovia, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Pinto Ribeiro. Colocado em discussão e a seguir votação, recebeu a aprovação dos

Senhores Vereadores. Requerimento nº 328/2023 - Requer seja solicitado ao Departamento responsável uma explicação sobre o serviço referente a construção da ponte localizada na Comunidade de Esperança e demais pontes recém construídas ou recuperadas neste último ano como a do Derrubado e da Charneca. Justificativa: Com as chuvas anteriores essas pontes sofreram grandes afarias, não aguentando o volume das águas, estão novamente precisando de reparos. Ressalte as pontes correm riscos iminente de interdição, tirando da comunidade local o direito de ir e vir. Face ao exposto, requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a explicação sobre o andamento dos reparos, de autoria das Vereadoras Maria Aparecida Pinto Ribeiro e Sueli Perpétua Garcia Ávila; Colocado em discussão e a seguir votação recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Requerimento nº 329/2023 - Requer seja solicitado ao Departamento responsável a colocação de agregado siderúrgico e cascalho na estrada principal do Distrito de Santana do Alfié à sede da cidade, de autoria do Vereador Gessy Martins Junior. Colocado em discussão e a seguir votação, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Moção nº 029/2023, de 06/11/2023, A Vereadora que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja consignado em Ata desta Casa Legislativa e a apreciação dos Senhores Vereadores diante do teor do Projeto de Lei 1202/2019, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências, apresento MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei apresentado, manifestando pelo seu arquivamento em respeito ao povo mineiro e aos Servidores do Estado de Minas Gerais. O Regime de Recuperação Fiscal (RRF) em questão prevê duras imposições aos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, dentre os quais estão os profissionais das Escolas Estaduais, os Policiais Civis e Militares e os Servidores da EMATER do nosso município. O projeto admite apenas duas recomposições gerais de 3% para os servidores durante os nove anos de adesão ao RRF e proíbe concursos públicos após 2024. Isso impediria a recomposição salarial anual prevista em lei, tendo como base a inflação acumulada, desvalorizando os servidores e produzindo uma perda real dos seus salários. A adesão ao RRF não trará melhorias para o Estado. Pelo contrário. A não realização de concursos públicos por todo esse tempo impediria o Estado de dar maior robustez e eficiência às demandas da sociedade por mais educação, mais segurança e mais apoio à agricultura. Ao que tudo indica, ainda, o RRF vai aumentar a nossa dívida. Isso porque não existe perdão de dívida pela União, existe adiamento. O primeiro Estado a aderir ao RRF foi o Rio de Janeiro, em 2017. Durante a vigência do regime, a dívida do estado saltou de R\$ 132 bilhões para R\$ 151 bilhões, crescendo mais de 14%. Criado em 2016 pelo governo de

Michel Temer, o RRF oferece aos Estados um alongamento de sua dívida com a União; o pagamento é suspenso no primeiro ano do regime e volta a ser pago posteriormente, com parcelas que crescem gradualmente ao longo dos anos seguintes, com os juros. Em troca, o Estado é obrigado a cumprir uma série de metas fiscais, previstas em um plano. Para cumprir o plano, deve privatizar estatais como CEMIG e COPASA – fundamentais para o povo mineiro –, congelar salários e investimentos e submeter a sua administração financeira a um conselho composto por maioria de indicados do Governo Federal. É uma contradição que o governo Zema precisa explicar para os mineiros. O que está na propaganda é que o governo colocou Minas nos trilhos. Então por que congelar salários de servidores por tanto tempo? Nos últimos anos o governo recebeu recursos extraordinários durante a pandemia; recebeu recursos extraordinários em virtude do crime da Vale, em Brumadinho; e também não fez os repasses constitucionais da saúde por quase dois anos. Na Educação, não aplicou os reajustes do FUNDEB. O que o governo fez com esses recursos? Considerando ainda os aumentos que Zema concedeu a si mesmo e aos secretários estaduais, pensamos ser imoral que o RRF seja apoiado. Após valorização do próprio salário em 298%, por que o corte tem que ser na carne do servidor público? Por fim, além de dar ciência desta Moção à Assembleia Legislativa, também encaminho cópia para dar conhecimento dela aos Deputados Estaduais da nossa região. Justificativa: Em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Regime de Recuperação Fiscal apresentado pelo governador Romeu Zema vem sendo criticado pelas organizações sindicais de Minas, pois tira direitos dos servidores públicos, tirando também o direito da população de usufruir de um serviço público de qualidade. Dentro da proposta do Regime de Recuperação Fiscal está a privatização de empresas públicas. Com a privatização da telefonia, sofremos com a falta de oferta desse serviço em várias localidades de nosso município assim como em grande extensão ao longo das rodovias, o que observamos quando estamos viajando. Com a privatização da CEMIG e da COPASA, já podemos prever o quanto sofreremos com a falta de atendimento. Considerando que são empresas que dão grande lucro para o governo, nada justifica a necessidade de privatizá-las. Precisamos defender a população de um grande prejuízo que poderá ser instalado caso esse Regime de Recuperação Fiscal seja aprovado. Conto com o apoio dos nobres colegas, inclusive para entrarem em contato com o Diretório de seu partido político e com seus deputados estaduais pedindo que não aprovem essa proposta do Senhor Governador de Minas Gerais, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Pinto Ribeiro. Colocado em discussão e a seguir votação recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Moção nº 030/2023

, de 06/11/2023 - A Vereadora que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja consignado em Ata desta Casa Legislativa e a apreciação dos Senhores Vereadores diante do teor da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Estado de Minas Gerais 24/2023, que revoga os parágrafos 15 e 17 do Art. 14 da Constituição do Estado, suprimindo o quórum qualificado para aprovação de lei que autorize a alteração da estrutura societária ou a cisão de sociedade de economia mista e de empresa pública ou a alienação das ações que garantem o controle direto ou indireto dessas entidades pelo Estado e retirando a exigência de REFERENDO POPULAR para a desestatização de empresa de propriedade do Estado prestadora de serviço público de distribuição de gás canalizado, de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica ou de saneamento básico, apresento MOÇÃO DE REPÚDIO à PEC apresentada manifestando pelo seu arquivamento em respeito ao povo mineiro e aos Servidores do Estado de Minas Gerais. Está em discussão na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) uma PEC que pretende retirar o direito da população mineira de decidir sobre as privatizações das nossas estatais. A proposta, ao revogar o parágrafo 17 do artigo 14 da Constituição mineira, vai contra os princípios democráticos, pois o referendo exigido pela Constituição do Estado tem base jurídica, é viável e, num regime democrático, é sempre positivo ouvir o povo. Segundo o Instituto Datatempo, em pesquisa de 2022, 62,9% dos mineiros são contrários a todas as privatizações, 20,8% são favoráveis a vender todas as empresas e outros 16,3% são favoráveis apenas em alguns casos, a depender da empresa. O que só reforça a necessidade de se estudar cada empresa individualmente e de ouvir a população em Referendo. Além de não ser aprovada pela população, a proposta também não faz sentido financeiramente falando. Os atuais valores de mercado da Copasa e da Cemig, caso sejam somados, não chegam a R\$ 41 bilhões. E, como o Estado tem pouco mais de 50% dessas companhias, o montante arrecadado para os cofres públicos giraria em torno de R\$ 21 bilhões, valor muito abaixo da dívida do Estado com a União – algo em torno de R\$ 150 bilhões. Privatizando, ainda arrecadaríamos menos, pois o Estado deixaria de receber os dividendos pagos por essas estatais. Essas empresas públicas também são muito rentáveis. Segundo seus balanços de 2022, a Copasa teve lucro líquido de R\$ 843 milhões e a Cemig de R\$ 4,1 bilhões. Como o Estado de Minas Gerais tem um pouco mais de 50% das ações, metade desse lucro apurado foi para os cofres de Minas. Já no caso da Gasmig, que teve lucro líquido de R\$ 477,7 milhões no mesmo período, seu capital é quase que totalmente da própria Cemig, sendo este lucro indiretamente do Estado. Ressaltamos que o REFERENDO é uma medida democrática e justa, pois é uma consulta popular que acontece após uma

decisão já ter sido tomada pelos Poderes Legislativo e/ou Executivo. Na prática, a sociedade de Minas aprova ou veta determinada alteração na legislação. No caso da Constituição Mineira, os cidadãos seriam chamados a se posicionar favorável ou contrariamente à privatização da Cemig, da Copasa e da Gasmig, mas isso só após ele ser aprovado na Assembleia Legislativa. Por fim, além de dar ciência desta Moção à Assembleia Legislativa, também encaminho cópia para dar conhecimento dela aos Deputados Estaduais da nossa região. Justificativa: Indo na contramão do que defende a população mineira, o governador Romeu Zema insiste na ideia de vender as empresas públicas do Estado, dando fim a nosso patrimônio. Para alcançar seu objetivo, ele quer acabar com a exigência de REFERENDO POPULAR para a privatização da Copasa e da Cemig, como determina a Constituição do Estado, e encaminhou para a Assembleia Legislativa proposta de Emenda à Constituição (PEC) para impedir a consulta e participação direta da população em eventual processo de privatização. Sua atitude vai contra a democracia e o interesse público. Até a manhã de hoje, em votação no site da Assembleia Legislativa, 5288 pessoas eram contra essa PEC e 115 pessoas eram a favor, o que prova que o governador não está do lado da população mineira. O referendo foi incorporado à Constituição do Estado em 2001 por uma emenda de autoria do então governador Itamar Franco (1999-2002). À época, a PEC, endossada por todos os deputados, nos dois turnos, foi uma resposta ao ex-governador Eduardo Azeredo (1995-1998), que havia vendido 33% das ações ordinárias da Cemig. Até Itamar reverter o acordo na Justiça, os investidores tinham poder de voto, e, consequentemente, influência nos rumos da estatal. Para entregar a Copasa e a Cemig ao capital privado, além da concordância da população mineira, é necessária a aprovação pelo voto de 3/5 dos deputados estaduais. Precisamos defender a população de um grande prejuízo que poderá ser instalado caso essa Proposta de Emenda à Constituição mineira seja aprovada. Conto com o apoio dos nobres colegas, inclusive para entrarem em contato com o Diretório de seu partido político e com seus deputados estaduais pedindo que não aprovem essa proposta do senhor governador de Minas Gerais, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Pinto Ribeiro. Colocado em discussão e a seguir votação, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Moção nº 031/2023, de 06/11/2023 - MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor EDSON VIEIRA GUIMARÃES, por seus excelentes serviços prestados no Banco do Brasil S/A. de autoria do Vereador Oscar Martins da Silva; Colocado em discussão e a seguir votação, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Moção nº 032/2023 – Moção de Parabenização ao Dr. MARIO GISSONI DE CARVALHO, por sua dedicação e determinação na área da

saúde, proporcionando tratamento oncológico de qualidade para os pacientes de nossa cidade, de autoria do Vereador Marcos Augusto Mendes Braga. Colocado em discussão e votação, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Para finalizar foi passado a palavra ao Senhor Welington Venâncio que explanou sobre a execução da construção da ponte na Comunidade de Esperança. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, solicitando que a Vereadora 1º Secretário procedesse a chamada final que confirmou a inicial. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 06 (seis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).